

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: hy3p6xa8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/11/2019 Indicação nº 5453/2019 Protocolo nº 10012/2019	
Autor: Dep. Paulo Araújo		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, acerca da necessidade de viabilizar recursos para realizar o calçamento do PÁTIO INTERNO da Escola Estadual 29 de Novembro, localizada no Município de Tangará da Serra - MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pela Senhora Marilda Finotti da Silva MD Diretora da Escola Estadual 29 de Novembro, do município de Tangará da Serra – MT, demonstrando a necessidade de viabilizar recursos para realizar o calçamento do pátio interno da Escola.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através da Senhora Marilda Finotti da Silva MD Diretora da Escola Estadual 29 de Novembro, a qual solicita a viabilização de recursos realizar o calçamento do pátio interno da Escola.

A Escola Estadual 29 de Novembro, teve o seu nascimento, de acordo com o pesquisador Tangaraense prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira[1], da fusão de duas escolas o Grupo Escolar de Tangará da Serra e o Grupo Escolar Dr. Ataliba Antonio de Oliveira em 1975. Esta escola pública estadual é a mais antiga de Tangará da Serra juntamente com a Escola Estadual Emanuel Pinheiro.

A mesma tem 1.400 alunos e funciona em três turnos de ensino médio e algumas séries de ensino fundamental no período vespertino. A mesma possui uma extensa área de mais de duas quadras e seu pátio interno, conforme comprova foto em anexo, e o mesmo não é calçado trazendo problemas nos dias de chuva aos alunos, funcionários e professores, portanto é necessário realizar o calçamento do pátio interno da Escola.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual